



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Cópia digitalizada e assinada eletronicamente
26 12 06
JA
Diretoria de Assessoria Jurídica
Matrícula - 04.017.190

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO N° 025/2006

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. JOAQUIM DE SOUZA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Joaquim de Souza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade quatiense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 21 de dezembro de 2006.

DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente